



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

ATA Nº1/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (biênio 2020-2022), realizada em 14 de setembro de 2021.

Aos quatorze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, por web conferência, sob a Presidência do reitor, Professor Marcelo Bregagnoli, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (mandato 2020-2021), estando presentes os Senhores Conselheiros: **1. Representantes Servidores Docentes:** Titular - Evando Luiz Coelho; Titular - Cristina Carvalho de Almeida; Suplente - Caroline Ferreira Cunha Santos; Suplente - Carlos Alberto Machado Carvalho; Titular - Renan Servat Sander; Titular - Isabel Ribeiro do Valle Teixeira; Titular - Marcelo Carvalho Bottazzini; Titular - Amauri Araujo Antunes; **2. Representantes Corpo Docente:** Titular - Carolina de Lima Milhorini; Titular - Perola Jennifes Leite da Silva; Titular - Vinício Augusto da Silva; Titular - Carolina Cassemiro Batiston; Titular - Márcia Scodeler; **3. Representantes Servidores Técnico Administrativos:** Titular - Maria Aparecida Avelino; Titular - Dorival Alves Neto; Titular Felipe Palma da Fonseca; Titular - Rafael Martins Neves; Titular - Tônia Amanda Paz dos Santos; Titular – Arthemisa Freitas Guimarães Costa; Titular - João Paulo Espedito Mariano; **4. Representantes dos Egressos:** Suplente – Pedro Henrique Caetano de Oliveira; **5. Representantes do Setor Público ou Estatais:** Titular - Juliano Santana Silva; **6. Representantes Diretores Gerais dos Campi:** Titular - Luiz Flávio Reis Fernandes; Titular - Carlos Henrique Rodrigues Reinato; Titular - Renato Aparecido de Souza; Titular - João Paulo de Toledo Gomes; Titular - Thiago Caproni Tavares; Titular - Mariana Felicetti Rezende; Titular - João Olympio de Araújo Neto; Titular - Francisco Vitor de Paula. A pauta foi encaminhada antecipadamente, por e-mail aos Conselheiros, sendo: 1. Palavra do Presidente. 2. Verificação do quórum do Conselho Superior (secretário). 3. Aprovação da ata da reunião do dia 25/03/2021. 4. Homologação das Resoluções "Ad referendum": 4.1 Resolução 111/2021 de 01 de junho de 2021. Dispõe sobre a Aprovação "ad referendum" da revisão da Normativa do Programa Institucional de Qualificação – PIQ. 4.2 Resolução 112/2021 de 16 de julho de 2021. Dispõe sobre a Aprovação "ad referendum" da alteração do Projeto Pedagógico do curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Ambiental para a PMMG - Campus Inconfidentes. 4.3 Resolução 113/2021 de 22 de julho de 2021. Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação (EaD) - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações. 4.4 Resolução 114/2021 de 22 de julho de 2021. Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da criação do Curso de Gestão Escolar - IFSULDEMINAS - Campus Passos. 4.5 Resolução 115/2021 de 22 de julho de 2021. Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da criação do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Educação Inclusiva - IFSULDEMINAS - Campus Machado. 4.6 Resolução 116/2021 de 23 de julho de 2021. Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da transferência de recursos excedentes do Projeto "Ações Multidisciplinar de Desenvolvimento Local (Protocolo GPPEX nº 21964820)", gerenciados pela FADEMA para os projetos: "Produção de Mudanças de Frutas Vermelhas" e "Hortas Comunitárias" do Campus Machado. Pautas do CEPE: 5. Reformulações de projetos pedagógicos: 5.1 Resolução do CONSUP nº 77/2018 que trata do Projeto Pedagógico do curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos. 5.2 Resolução do CONSUP nº 107/2019 que trata do PPC Técnico em Comércio Subsequente EaD do Campus Avançado Três Corações. 5.3 Resolução do CONSUP nº 106/2019 que trata do PPC Técnico em Comércio Concomitante EaD do Campus Avançado Três Corações. 5.4 Resolução do CONSUP nº 108/2019 que trata do PPC Técnico em Mecânica Subsequente EaD do Campus Avançado Três Corações. 5.5 Resolução do CONSUP nº 139/2019 que trata do PPC Técnico em Mecânica Concomitante EaD do Campus Avançado Três Corações. 5.6 Resolução do CONSUP nº 84/2018 que trata do PPC de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Inconfidentes. 5.7 Resolução do CONSUP nº 98/2016 que trata do PPC de Bacharelado em Educação Física do Campus Muzambinho e Resolução do CONSUP nº 97/2016 que trata do PPC de Licenciatura em Educação Física do Campus Muzambinho. 5.8 Resolução do CONSUP nº 19/2021 que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica do IFSULDEMINAS -

Campus Poços de Caldas. 6. Criação de Curso. 6.1 Lato sensu em Linguagens e Educação do Campus Pouso Alegre. 7. Reformulações de Resoluções. 7.1 Resolução do CONSUP nº 14/2013 que trata do Afastamento Docente para Cursos Stricto sensu e Pós-doutorado. 7.2 Reformulação da Resolução do CONSUP nº 08/2015 que trata das Relações entre IFSULDEMINAS e Fundações de Apoio. 7.3 Reformulação da Resolução do CONSUP nº 48/2012 que dispõe sobre a Normativa de Empresas Juniores do IFSULDEMINAS. 7.4 Alteração da Resolução Nº 72/2016 - Adequação Resolução 03/2021. Regulamentação da avaliação e fluxo de procedimentos para a concessão - RSC. 8. Análise de Criação de Instrução Normativa – sem emissão de resolução: 8.1 Análise da minuta de Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) como docentes voluntários em cursos Lato Sensu. 8.2 Análise da minuta que dispõe sobre a atuação de servidores em cursos intercampi em todas as modalidades do IFSULDEMINAS. 9. Criações de Resoluções. 9.1 Minuta de Resolução do Regimento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI). 9.2 Minuta de Resolução do Regimento do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero, Educação e Sexualidade (NEGES). 9.3 Minuta de Resolução do Programa Internacional de Dupla Diplomação. 9.4 Minuta de Resolução de Institucionalização dos Programas de Extensão no IFSULDEMINAS. 9.5 Minuta da Resolução do Processo Seletivo. 9.6 Minuta do Regulamento da Política de Acompanhamento de Egressos do IFSULDEMINAS. 9.7 Minuta que dispõe sobre as diretrizes para retomada gradual das atividades letivas presenciais nos cursos técnicos e superiores do IFSULDEMINAS. 10. Diversos: 10.1 Solicitação para prorrogação de início de curso Lato sensu em Informática do Campus Machado. 10.2 Fundações de Apoio Funarbe - ata de deliberação do órgão colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização. 11. Pautas do CAPI: 11.1 Política de Privacidade e Proteção de Dados. 11.2 Alteração da Resolução de Obras. 11.3 Regimento Interno da Auditoria do IFSULDEMINAS. 11.3.1 Prorrogação da designação da Coordenadora Geral de Auditoria Interna. 11.4 Minuta Resolução Avaliação Desempenho - Técnicos Administrativos. 12. PAUTAS da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (FADEMA). 12.1 Aprovação do relatório anual de gestão dos projetos executados pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (FADEMA) nos exercícios fiscais de 2019/2020. 12.2 Aprovação da avaliação de desempenho 2019/2020 da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (FADEMA), mapeados pela comissão de avaliação instituída pelo IFSULDEMINAS, através da portaria nº 869/2021/GAB/IFSULDEMINAS de 21 de julho de 2021. 12.3 Aprovação da declaração que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (FADEMA), nos projetos por ela gerenciados na relação mantida com o IFSULDEMINAS, cumpre com as disposições legais do artigo 4º-A, da Lei 8.958/94, tornando disponíveis todas as informações em sítio próprio: www.fadema.org.br. 12.4 Autorização do recredenciamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (FADEMA) como Fundação de Apoio no MEC/MCTI para o biênio 2022/2023. 13. Expedientes: 13.1 Autorização para abertura de vagas do curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio no Edital de Vestibular de 2022/1. (Demanda do Campus Pouso Alegre). 1. Palavra do Presidente: O Presidente começou a reunião agradecendo a participação virtual de todos e comunicou que a reunião estava sendo gravada e transmitida ao vivo pela TV IFSULDEMINAS no canal do “Youtube”. Professor Marcelo Bregagnoli apresentou aos conselheiros as ações que o IFSULDEMINAS tem feito este ano e comunicou que na instituição não só manteve suas atividades educacionais mas também ampliou a sua oferta em quase seis mil novas vagas de cursos técnicos dentro da modalidade de Educação a Distância (EaD) o PROEaD. Professor Marcelo explicou que o PROEaD é um programa institucional tratado pela Gestão passando pelo Colégio de Dirigentes ele aconteceu através do esforço e força de trabalho das unidades que se organizaram e conta com o orçamento do discricionário do reitor. O Professor Marcelo Bregagnoli comentou sobre o Programa Capacita Sul de Minas, que tem por objetivo ofertar qualificação e capacitação de profissionais, por meio de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) além de pós-graduações on-line e presenciais. Professor Marcelo disse que “trata-se de uma ação que está em andamento e acontece dada a uma emenda parlamentar do Deputado Federal Odair Cunha que disponibilizou dois milhões de reais. A ação é totalmente voltada para a capacitação onde serão beneficiados setenta e dois municípios com diferentes formas de oportunidades.” As especializações são para Educação Inclusiva; Gestão Escolar e Gestão Educacional e destacou os campi ofertantes que são: Campus Avançado Três Corações, Campus Machado e Campus Passos com oitocentos e noventa vagas e com vinte e sete mil inscritos. Comentou que a demanda é muito grande e uma proposta assertiva que a instituição pretende ampliar. Além dos cursos de pós-graduação, o programa oferece nove mil vagas em cursos FIC, que contará com o apoio dos dois caminhos institucionais com os laboratórios móveis, montados em seus interiores para a retomada das capacitações presenciais envolvendo habilidades e competências. Serão ofertados o quantitativo de duas mil e quinhentas vagas de cursos FIC na modalidade EaD. Em outras ações também houve um quantitativo considerável de vagas de cursos FIC como os cursos em parceria com o Ministério do Turismo, proveniente do Programa Novos Caminhos junto ao Ministério da Educação e SETEC. Professor Marcelo Bregagnoli comentou sobre parceria com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e aproveitou para convidar os Conselheiros para participarem na próxima quinta-feira, dia 16 de setembro às 19 horas, da aula inaugural dos Cursos FIC em parceria com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) onde são ofertadas oito mil vagas e até o momento com dez mil inscrições. Professor Marcelo resumiu dizendo que, em cursos FIC, juntando todas as ações em dois mil e vinte um a instituição contabiliza uma oferta de vinte cinco mil, duzentas e cinquenta três oportunidades (vagas) em cinquenta e seis diferentes cursos incluindo cursos de inglês, espanhol e francês e tudo isso é fruto de um trabalho coordenado pela Pró Reitoria de Extensão que tem atuado de uma forma determinante para levar oportunidades às pessoas. Professor Marcelo comentou ainda sobre o IF Mais Empreendedor do IFSULDEMINAS e a parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) que custeou a ampliação do programa e ajudou na coordenação para que todas as instituições da Rede Federal também entrassem na ação. Hoje o IF Mais Empreendedor é uma ação que está sendo desenvolvida em toda a Rede Federal com mais de mil e

quatrocentos empreendedores que estão sendo capacitados com pequenas, micro e médias empresas que recebem o apoio de mil seiscientos e oitenta estudantes. Comentou ainda que é importante destacar essas ações de ofertas de oportunidades nesse momento em que as pessoas perderam vidas, oportunidades e muitos estão sem condições básicas de sobrevivência e o IFSULDEMINAS tem levado aquilo que é a finalidade da instituição e com êxito. Outra forma que a instituição encontrou para auxiliar a sociedade nesse momento foi a questão da distribuição do álcool que foi ampliada para outras cidades além das cidades que possuem campi do IFSULDEMINAS e destacou a transparência na prestação de contas da ação. Professor Marcelo Bregagnoli comentou também sobre as ações junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais na oferta de capacitação para apenados. Professor Marcelo Bregagnoli falou sobre a dupla diplomação do curso de Engenharia Civil que foi feita junto ao Instituto Politécnico de Guarda em Portugal onde muitos egressos já estão inseridos no mercado de trabalho europeu. Informou que o IFSULDEMINAS conseguiu mais uma dupla titulação com Portugal em parceria com o Instituto Politécnico de Bragança na área agrônômica e está verificando mais três possibilidades de dupla titulação com aquele país. Professor Marcelo Bregagnoli comentou sobre a finalização do planejamento que foi colocado no início de sua Gestão em termos de sustentabilidade que é a instalação das placas fotovoltaicas chegando a cem por cento da demanda de energia de seis unidades (Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Três Corações, Carmo de Minas e Reitoria) e chegando a oitenta por cento da demanda das unidades de Inconfidentes, Machado e Muzambinho. Noventa e sete por cento dos recursos são extra orçamentários via Termo de Execução Descentralizada (TED), Emenda Parlamentar e recursos da Reitoria que foram alocados. Professor Marcelo Bregagnoli comentou sobre o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) que agora conta com o projeto "SIASS em casa" uma ação da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) onde o atendimento dos servidores e as pessoas com alguma dificuldade de deslocamento para o comparecimento em perícias médicas. No projeto as perícias são feitas nas unidades e elogiou a ação. Professor Marcelo Bregagnoli comentou sobre o Mestrado Profissional em Administração onde 17 servidores do IFSULDEMINAS estão sendo capacitados e trata-se de uma parceria entre o IFSULDEMINAS e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) em uma ação coordenada pela PPPI. Professor Marcelo Bregagnoli disse que o IFSULDEMINAS hoje é a segunda instituição com o maior índice de qualificação de seus servidores na Rede Federal. Sobre o evento que acontecerá em Brasília, a 1ª edição da Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica, Professor Marcelo Bregagnoli disse que o evento será realizado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação (MEC). "O dia da Educação Profissional e Tecnológica é comemorado entre os dias 23 a 25 de setembro e esse ano será em formato presencial onde uma equipe do IFSULDEMINAS se deslocará até Brasília com todos os cuidados e protocolos para a apresentação dos projetos institucionais dentre elas as ações de produção do álcool, Olimpíada Brasileira de Agropecuária (OBAP) e mais seis projetos pontuais selecionados e é um momento de se visualizar o quanto o IFSULDEMINAS tem sido um destaque nacional." Outro tema abordado na fala inicial do reitor foi o avanço nas ações de integridade que tem sido adotadas e é um tema recorrente na gestão. "A integridade passa pela gestão de riscos, transparência e hoje com as legislações atuais como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei de Acesso à Informação (LAI) e o Plano de dados Abertos onde todas as instituições estão sendo acionadas para dar celeridade nas ações, tudo isso para que o Brasil possa fazer parte da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)." O presidente passou a palavra para o Secretário do Conselho Superior, Professor Marcelo Bottazzini, para verificação do quórum do Conselho Superior. Professor Marcelo Bottazzini conferiu que estavam presentes na reunião cerca de oitenta e cinco por cento dos membros, portanto houve quórum. **Justificaram ausência:** Professor Sérgio Pedini, Professora Simone Villas Ferreira, a Reitora do IF triângulo Mineiro: Professora Deborah Santesso Bonnas, e o Reitor do IF São Paulo: Professor Silmário Batista dos Santos. **No item de pauta: 3. Aprovação da ata da reunião do dia 25/03/2021**, o presidente colocou em apreciação a ata da última reunião do Conselho Superior, sendo aprovada por todos. No próximo item de pauta: **4. Homologação das Resoluções "Ad referendum" - 4.1 Resolução 111/2021 de 01 de junho de 2021. Dispõe sobre a Aprovação "ad referendum" da revisão da Normativa do Programa Institucional de Qualificação – PIQ**. O Presidente passou a palavra para o Professor Thiago Sousa que explicou sobre as restrições e limitações da legislação e o que originou na suspensão do PIQ pois não estava adequado ao decreto 9991/2019 (Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento). Após algumas análises de quando o decreto versa que, o pagamento poderá ser feito em caráter excepcional como reembolso de mensalidade, foi enviado um ofício de consulta ao MEC questionando sobre a possibilidade e até o momento sem retorno. Uma consulta jurídica junto à Procuradoria Federal do IFSULDEMINAS foi feita também e o entendimento é que o decreto atenderia o PIQ mesmo que parcialmente. Serão contemplados servidores que estejam se qualificando em instituições privadas de ensino e trata-se de algo muito importante para a instituição. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. O Conselheiro Dorival mencionou o item de pauta que versa sobre a Resolução do PIQ no artigo sexto inciso cinco: "V - Currículo atualizado do servidor extraído do SIGEPE - Banco de Talentos." Comentou que hoje não se extrai currículo no SIGEPE e sim no Sou Gov.br e perguntou se não seria melhor fazer a alteração do inciso na Resolução aprovada. O presidente agradeceu pela observação do Conselheiro Dorival e colocou em apreciação dos conselheiros que aprovaram a alteração no documento. Professor Marcelo Bregagnoli agradeceu a presença do Professor Thiago Sousa e passou a palavra para a Professora Sindynara que apresentou os próximos itens da pauta: **4.2 Resolução 112/2021 de 16 de julho de 2021. Dispõe sobre a Aprovação "ad referendum" da alteração do Projeto Pedagógico do curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Ambiental para a PMMG - Campus Inconfidentes**. Professora Sindynara disse que o curso já existia de uma parceria do Campus Inconfidentes

em 2014. Com o termo de parceria institucional firmado em 2020, foi necessário adequações no curso que passou de presencial para a distância, uma construção coletiva junto à Corporação da Polícia Militar. Assim, para seguir o plano de trabalho aprovado junto com o termo de parceria, foi necessário o “ad referendum”, para posterior seleção dos ingressos e as aulas iniciando no mês de agosto deste ano. A reformulação passou pela Câmara de Pesquisa, pós-graduação e inovação (CAPEPI) e também no Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e devido ao prazo para lançamento de edital, não foi possível aguardar uma reunião do Conselho Superior, sendo solicitado “ad referendum” e hoje passa para homologação. Professora Sindynara comentou que os próximos três itens de pauta: **4.3 Resolução 113/2021 de 22 de julho de 2021. Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação (EaD) - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações. 4.4 Resolução 114/2021 de 22 de julho de 2021. Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da criação do Curso de Gestão Escolar - IFSULDEMINAS - Campus Passos. 4.5 Resolução 115/2021 de 22 de julho de 2021. Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva - IFSULDEMINAS - Campus Machado.** Comentou que tratam das Capacitações que fazem parte do “Capacita Sul de Minas” e conforme já foi falado pelo reitor é um recurso que foi conseguido junto ao Deputado Federal Odair Cunha e que, após a sinalização dos recursos, dois cursos já estavam protocolados para a criação na CAPEPI e no CEPE e o outro curso é uma reformulação. Campus Avançado Três Corações com o curso Lato sensu em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação = 330 vagas 10 polos. Campus Machado - Educação Inclusiva = 330 vagas 10 polos. Campus Passos – Gestão Escolar = 210 vagas 7 polos. Serão no total: 870 ingressantes em Lato sensu totalmente pertinente para formação docente e demais áreas. Cabe destacar a grande procura pelos cursos com o total de inscrições no curso Gestão Educacional (Três Corações) um total de 9.722 inscrições; Educação Inclusiva (Machado) com 7.946 inscrições e Gestão Escolar com 6.493 inscrições. Finalizando em 24.161 inscritos nas três ofertas. Os PPCs seguiram os trâmites normais, passaram na CAPEPI e CEPE e devido ao prazo para lançamento de edital de ingresso, não foi possível aguardar a reunião do Consup, sendo solicitado “ad referendum”. O presidente colocou em apreciação a homologação das quatro Resoluções “ad referendum”, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo parabenizou os grupos que trabalharam na construção dos PPCs e as unidades ofertantes. Nos próximos itens: **5.1 Resolução do CONSUP nº 77/2018 que trata do Projeto Pedagógico do curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos. 5.2 Resolução do CONSUP nº 107/2019 que trata do PPC Técnico em Comércio Subsequente EaD do Campus Avançado Três Corações. 5.3 Resolução do CONSUP nº 106/2019 que trata do PPC Técnico em Comércio Concomitante EaD do Campus Avançado Três Corações. 5.4 Resolução do CONSUP nº 108/2019 que trata do PPC Técnico em Mecânica Subsequente EaD do Campus Avançado Três Corações. 5.5 Resolução do CONSUP nº 139/2019 que trata do PPC Técnico em Mecânica Concomitante EaD do Campus Avançado Três Corações.** Professor Marcelo Bregagnoli disse que tratam de alterações de PPCs de cursos técnicos e passou a palavra para a Professora Sindynara para a apresentação. Professora Sindynara disse que as reformulações vieram em atendimento à demanda do campus bem como para atualização das ementas, matriz curricular, carga horária do curso e também teve o cuidado na melhoria no viés da EaD. Aconteceu a discussão no colegiado do curso do campus, passou pela CAMEN (Câmara de Ensino) e CEPE e chega agora para análise dos conselheiros. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos as alterações de PPCs. Professor Marcelo passou para os próximos itens de pautas que trataram das alterações de PPCs de 2 cursos superiores e 1 de especialização técnica. **5.6 Resolução do CONSUP nº 84/2018 que trata do PPC de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Inconfidentes. 5.7 Resolução do CONSUP nº 98/2016 que trata do PPC de Bacharelado em Educação Física do Campus Muzambinho e Resolução do CONSUP nº 97/2016 que trata do PPC de Licenciatura em Educação Física do Campus Muzambinho. 5.8 Resolução do CONSUP nº 19/2021 que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.** Professora Sindynara comentou que foram feitas as readequações de matriz curricular, atualização de ementas, duração do curso e docentes dos cursos. Especificamente nos cursos de bacharelado e licenciatura em Educação Física do Campus Muzambinho as Resoluções 098/2016 e a 097/2016 agora tornam-se uma única resolução em um único PPC. Professora Sindynara comentou que os PPCs passaram pela CAMEN e CEPE e chega agora para análise dos conselheiros. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. No próximo item: **6. Criação de Curso - 6.1 Lato sensu em Linguagens e Educação do Campus Pouso Alegre.** Professora Sindynara disse que o curso é destinado aos graduados em Letras, Linguística, Teoria Literária, Arte ou Pedagogia que atuam ou pretendem atuar nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Dessa maneira, visa aprimorar a prática como docente, tomando, como ponto crucial, a discussão de conteúdos da área, em constante diálogo entre os saberes. Está sendo proposto em formato de ensino a distância, pretende-se ter uma periodicidade anual com o nº de vagas de 60 ingressantes, 18 meses. Foi analisado na CAPEPI e CEPE e chega agora aos conselheiros para análise. O Conselheiro Amauri Araújo Antunes comentou sobre suas dúvidas sobre o curso que destina-se a graduados em Letras, Linguística, Teoria Literária, Arte ou Pedagogia e não somente letras, conforme foi mencionado pela Professora Sindynara. Outro ponto mencionado pelo conselheiro é que ele está como linguagem mas todas as suas disciplinas são do curso de letras e não aborda artes, educação física e com muito pouco de letras estrangeiras e disse que o nome do curso não está adequado. Comentou ainda que observando às disciplinas uma pessoa da área de artes fazendo esse curso não estará muito ajustado pois ele é voltado ao ensino de língua portuguesa e literatura afro-brasileira e solicitou algum esclarecimento sobre isso e um ajuste na bibliografia complementar. Professora Sindynara fez a busca da versão do curso protocolado e disse que foi aberta a demanda além de letras e a questão da nomenclatura solicitou que o representante do Campus Pouso Alegre na pessoa do Diretor Substituto Professor Marcelo Bottazzini se manifeste. Professor Marcelo Bottazzini disse que

não é habilitado para discutir a questão e como o curso já passou por todos os trâmites e caberia uma resposta de pessoas mais especializadas e solicitou que seja apreciado e posteriormente sejam feitos os ajustes propostos pelo conselheiro. Professor Amauri citou os dois locais do ementário onde estão o problema com a citação da bibliografia. O presidente propôs que em um período de meia hora no máximo os autores da matéria entrem na reunião para a explicação e depois seja deliberado. No item dos expedientes: **13.1 Autorização para abertura de vagas do curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio no Edital de Vestibular de 2022/1. (Demanda do Campus Pouso Alegre)**. Professor Giovane disse que se refere a uma organização interna dos docentes da área de Química do Campus Pouso Alegre. A Resolução 070 prevê que a PROEN emita um ofício com os prazos dos trâmites de criação de novos cursos e houve uma reunião posterior a esse prazo e um interesse em criar um curso integrado em química. Os documentos foram protocolados e passaram pela CAMEN e passará pelo CEPE e provavelmente na próxima reunião do Conselho Superior. O edital de vestibular dos cursos a serem ofertados pelo campus será lançado e a unidade solicita a inclusão do curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio. Trata-se de uma excepcionalidade e foi recomendado pela PROEN a solicitação ao Consup uma vez que o PPC do curso está em trâmite. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo Bregagnoli comentou que a oferta dos cursos técnicos integrados é o “carro chefe” da instituição e elogiou a iniciativa do campus, não somente dada a porcentagem de oferta regida em lei mas também do objetivo do IFSULDEMINAS quanto instituição. Nos próximos itens: **7. Reformulações de Resoluções. 7.1 Resolução do CONSUP nº 14/2013 que trata do Afastamento Docente para Cursos Stricto sensu e Pós-doutorado**. Professor Marcelo Bregagnoli disse que, trata-se de uma adequação à legislação inclusive com sugestões da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e passou a palavra para o Professor Thiago Sousa. Professor Thiago disse que, trata-se de uma adequação à legislação conforme foi dito pelo reitor e no documento foram feitos alguns ajustes operacionais e atendimento às considerações da CPPD. O documento passou pela Câmara de Gestão de Pessoas (CAGEP), CEPE e hoje chega para a apreciação dos conselheiros. O Conselheiro Amauri comentou dois tópicos relacionados ao artigo quatorze, parágrafo quatro e sugeriu que se pense em uma diferenciação para quem faz uma pontuação em pesquisa, uma vez que o afastamento é para o desenvolvimento da pesquisa. A sugestão do conselheiro é que se atribua como exemplo, 20 pontos para quem faz pesquisa ou algo nesse sentido como um estímulo para quem desenvolve atividade em pesquisa. Professor Thiago disse que anotou a sugestão do conselheiro e que poderá ser pertinente em uma próxima reformulação e, em um momento oportuno, será retomada a discussão. O Conselheiro Dorival sugeriu que a resolução tenha um direcionamento para que toda a documentação seja feita via SUAP. Professor Marcelo Bregagnoli disse que a observação do Conselheiro Dorival é muito importante e sugeriu que conste na resolução “que toda a documentação seja obrigatoriamente via SUAP”. Professor Thiago disse que já é prática nos setores de gestão de pessoas mas não vê objeção na inclusão do termo “obrigatoriamente via SUAP” na resolução. O Presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. O presidente **retomou o item 6.1 Lato sensu em Linguagens e Educação do Campus Pouso Alegre** no qual contou com a presença virtual da Professora Elisângela Aparecida Lopes, docente do Campus Pouso Alegre, para com os esclarecimentos ao Conselheiro Amauri. O conselheiro Amauri disse que leu o PPC e achou muito bom mas detectou que é um projeto basicamente na área de letras em educação ou de ensino de letras em educação e não detectou o foco em arte, linguagens ou Educação Física e gostaria de saber sobre o nome da especialização levando em consideração esses aspectos. Professora Elisângela disse que a nomenclatura do curso é “Lato sensu em Linguagens e Educação” e que apesar de não envolver diretamente as disciplinas de Educação Física e Artes pois o conceito de linguagens foi entendido dentro da múltiplas linguagens da interface da língua portuguesa. O processo interdisciplinar do PPC está focado nas múltiplas linguagens, na escrita ou oral e nas diversas manifestações dessa linguagem nos mais diferentes contextos e é englobado nesse diálogo a presença de conceitos da arte nas ementas. A disciplina de arte entra como transversal em algumas dessas ementas dos módulos. Colocando em discussão a linguagem oral, a linguagem escrita e a linguagem visual e citou a disciplina de libras que também entra como disciplina transversal e por isso ficou o nome “linguagem” apesar de não englobar todas as disciplinas da área de linguagem. Professora Elisângela disse que vai levar para a equipe a proposta do Conselheiro de alteração do nome para o Núcleo Docente Estruturante (NDE). O Presidente explicou aos Conselheiros que a matéria retornará para o NDE e posteriormente na próxima reunião do Consup. Professor Marcelo agradeceu novamente a Professora Elisângela e passou palavra para o Professor Cléber que apresentou o item **7.2 Reformulação da Resolução do CONSUP nº 08/2015 que trata das Relações entre IFSULDEMINAS e Fundações de Apoio**. Professor Cleber comentou que trata-se de uma atualização da resolução e um aperfeiçoamento da relação entre a instituição com as fundações de apoio. Comentou que no período de seis anos de vigência da resolução a auditoria interna, atenta as novas regulamentações, vem sugerindo adequações e aprimoramentos. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo agradeceu ao Professor Cleber e a equipe que trabalharam no documento e sobretudo à Auditoria Interna. Citou que o IFSULDEMINAS fez parte de um programa piloto da Controladoria Geral da União (CGU) através de consultorias pelo fato da instituição prezar muito pela integridade, transparência e mapeamento de processos e várias observações foram feitas no sentido de ampliar a forma de atuação da instituição sobretudo no sentido propositivo. A reformulação da resolução da fundação de apoio é parte do escopo maior. O presidente passou a palavra para a Professora Sindynara que apresentou o item: **7.3 Reformulação da Resolução do CONSUP nº 48/2012 que dispõe sobre a Normativa de Empresas Juniores do IFSULDEMINAS**. Professora Sindynara disse que foi necessário a atualização em conformidade com legislação nacional sobre empresas juniores. A nova resolução faz menção a Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo (DITE) e o alinhamento aos Escritórios Locais de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT). Também possui agora questões de integralização de

componentes curriculares, analisadas conjuntamente com PROEX e PROEN. Comentou ainda que houve uma sugestão do Campus Muzambinho para o Art. 17, inciso I. Professor Marcelo passou a palavra o Conselheiro Carlos Alberto Machado Carvalho que comentou que no artigo citado pode prejudicar os trabalhos das empresas juniores, principalmente quando fazem trabalhos em parceria com o IFSULDEMINAS. Professora Sindynara sugeriu que, após um alinhamento interno e um parecer da Procuradoria Federal, a retirada do inciso I do artigo 17 não impactaria no documento, se os conselheiros aprovarem. O presidente colocou em apreciação o documento, suprimindo o inciso I do artigo 17, sendo aprovado por todos. No próximo tem: **7.4 Alteração da Resolução Nº 72/2016 - Adequação Resolução 03/2021. Regulamentação da avaliação e fluxo de procedimentos para a concessão – RSC.** Professor Marcelo comentou que trata-se de uma adequação à legislação e que o documento já passou para a manifestação da CPPD e CEPE. O presidente passou a palavra ao Professor Thiago Sousa que comentou que a Resolução 03/2021 é uma resolução do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) e com ela foi dado o prazo de noventa dias para os ajustes e readequações das resoluções institucionais. Comentou ainda que de forma imediata foi acionada a CPPD no qual agradeceu ao pronto atendimento aos prazos. O processo de revisão foi feito em conjunto à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal e a PROGEP passando pelas câmaras e hoje chega ao Consup e após a aprovação do Consup será submetido ao Conselho da CPRSC. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo agradeceu ao Professor Thiago Sousa pelos encaminhamentos. Professor Marcelo Bregagnoli disse que o próximo item de pauta é somente para socialização junto ao Consup: **8. Análise de Criação de Instrução Normativa – sem emissão de resolução e somente como forma de conhecimento e esclarecimento uma vez que tratam de instruções normativas que acontece, no âmbito da gestão com a possibilidade de publicação: 8.1 Análise da minuta de Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) como docentes voluntários em cursos Lato sensu.** Professora Sindynara comentou que a IN surgiu de uma demanda que foi apresentada. Assim foi criado um grupo de trabalho na CAPEPI para a elaboração. Após a construção o GT teve o cuidado de passar a minuta em diversos setores (Progep, Procuradoria, Proen, CIS Institucional, Colégio de Dirigentes, CAPEPI e CEPE e chega agora para análise dos conselheiros. Ela dispõe que Técnicos Administrativos em Educação (TAE) pertencentes ao quadro de pessoal permanente em efetivo exercício ou aposentados do IFSULDEMINAS poderão compor o quadro de docentes, como voluntários e fora do horário de expediente, em programas de pós-graduação Lato sensu desta Instituição, contanto que atendam aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente em conformidade com a Resolução do CONSUP do IFSULDEMINAS nº 17/2015. O Conselheiro Amauri questionou a Professora Sindynara se houve alguma discussão no sentido de estender ao “*Stricto sensu*”. Professora Sindynara disse que foi discutido e o “*Stricto sensu*” já tem um edital de seleção de docentes específicos e seguindo regras mais abrangentes da CAPES e ficou determinado que esta minuta é somente para “*Lato sensu*” pois o “*stricto sensu*” segue um regime totalmente diferente. Professor Marcelo Bregagnoli deixou claro que trata-se de uma atividade extra à atribuição do cargo que o Técnico Administrativo ocupa na instituição. **8.2 Análise da minuta que dispõe sobre a atuação de servidores em cursos inter campi em todas as modalidades do IFSULDEMINAS.** Professor Marcelo Bregagnoli registrou a manifestação da conselheira Isabel Ribeiro do Vale Teixeira que após a apresentação da Professora Sindynara fará suas colocações. Professora Sindynara disse que a minuta da Instrução Normativa surgiu de uma demanda do Colégio de Dirigentes, após a aprovação de criação de um curso “*Lato sensu*” intercampi – o qual está em tramitação. A priori ela trataria somente de “*Lato sensu*”, mas depois houve o entendimento para deixar como um instrumento para os demais cursos. Teve uma construção coletiva entre as diretorias de desenvolvimento educacional, diretorias de ensino, diretorias de administração, diretores-gerais, Proad, Proex, PPPI e Colégio de Dirigentes. Após manifestação positiva no Colégio de Dirigentes foi levado ao CEPE para análise e chega agora para conhecimento e a análise dos conselheiros. O presidente passou a palavra para a Conselheira Isabel. A Conselheira Isabel comentou que foi elaborado um ofício do corpo do Colegiado do Mestrado EPT mas imagina que seja uma situação que pode ocorrer em vários outros cursos que envolvem professores de vários campi. A situação de vários docentes em um curso é muito importante para o funcionamento do curso em vários perfis. Comentou que conforme está na minuta da IN ele pode causar muita insegurança para o gestor. Citou que quando um curso está em andamento e quando há uma constatação do DEP de que o professor não poderá atuar, o curso todo fica em instabilidade, pois além da aula envolve também os orientados que deixarão de ser atendidos. A conselheira disse que a situação precisa ser discutida além dos diretores, os docentes e coordenadores que atuam nos cursos para ser mais abrangente pois pode ocorrer problemas que a gestão não consegue visualizar. A Conselheira Isabel sugeriu que a pauta seja retirada ou postergada para uma melhor discussão nas bases. Professor Marcelo disse que trata-se de uma Instrução Normativa onde a discussão do documento contou com a participação dos DDEs, DEs e também do CEPE e a ideia era formalizar esses cursos compartilhados dentro do IFSULDEMINAS. O presidente solicitou que quando esse tipo de matéria chegar no CEPE que seja socializado com todos os interessados pois o CEPE é a instância onde ocorre a discussão do documento. Professora Sindynara sugeriu que se for do entendimento de todos que o documento retorne para o CEPE. Professor Marcelo sugeriu que a IN retorne ao CEPE para as deliberações necessárias e depois ao Consup para conhecimento. No próximo item de pauta **9. Criações de Resoluções. 9.1 Minuta de Resolução do Regimento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI). 9.2 Minuta de Resolução do Regimento do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero, Educação e Sexualidade (NEGES).** Professor Giovane apresentou as pautas dizendo que o trâmite dos documentos começou na Coordenadoria de Ações Inclusivas (CAIN) dos campi e o objetivo das duas propostas de resoluções é estabelecer uma organização do funcionamento, competências e atribuições dos núcleos (NEABI e NEGES) e a adequação à legislação. O Conselheiro Dorival perguntou qual o motivo de não se ter eleição de discente na constituição do NEABI já que no NEGES há essa previsão. Professor Giovane explicou que

foi uma deliberação dentro da CAIN, CAMEN e CEPE. Dorival disse que seria interessante acontecer a eleição e caso não haja candidatos a escolha seja da direção da unidade. O presidente colocou em apreciação o documento com as alterações solicitadas, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo Bregagnoli agradeceu aos grupos que trabalharam na construção dos documentos. No próximo item: **9.3 Minuta de Resolução do Programa Internacional de Dupla Diplomação**. Professor Marcelo Bregagnoli agradeceu ao Professor Marcelo Bottazzini que, quando era diretor do Campus Pouso Alegre, deu um “start” no processo da dupla diplomação na área de Engenharia Civil junto ao Instituto Politécnico da Guarda em Portugal. Agora, a nova proposta de dupla diplomação foi assinada com Instituto Politécnico de Bragança na área agrônômica. Professor Marcelo ressaltou a importância da dupla diplomação para a instituição e principalmente para os alunos e passou a palavra para o Professor Cleber. Professor Cleber disse que a demanda surgiu no Colégio de Dirigentes tendo em vista o sucesso da dupla diplomação na área de engenharia civil. A instituição tem trabalhado com os Institutos Politécnicos de Portugal e construído em conjunto todo o cronograma de trabalho e adequações que conta com o apoio da PROEN e Assessoria Internacional. Diante dos resultados com os cursos de Engenharia Civil, o programa foi ampliado para os cursos de Agronomia e futuramente serão pleiteados para os cursos da área de Informática. Diante dessa ampliação foi solicitado que se trabalhasse no âmbito da PROEX através da Assessoria Internacional a elaboração de uma resolução para orientações e fluxos dos processos de dupla diplomação. A minuta passou pela Câmara de Extensão (CAEX) e depois passou pelo CEPE e o documento traduz o fluxo e as prerrogativas e as questões que devem estar presentes na elaboração e na celebração dos termos de dupla diplomação. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. No próximo item: **9.4 Minuta de Resolução de Institucionalização dos Programas de Extensão no IFSULDEMINAS**. Professor Cleber comentou que “a proposta da resolução é formalizar e trazer como um indutor de perenidade dos programas que a instituição tem conseguido avançar inclusive com premiações”. Professor Cleber disse que os programas que estão na proposta de resolução, sete deles foram premiados na última Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC) . Professor Cleber explicou que, para se trabalhar os programas, a PROEX utiliza editais e citou os programas; Expedições, IF Empreendedor, Rompendo Barreiras, Aprendendo com as Diferenças, Trainee, Estágios, Residência Agrícola e Jovem Aprendiz, e os editais acontecem no decorrer do ano. Comentou ainda da necessidade da criação de um documento que retratasse da junção de todas às iniciativas visto que muitas delas tem pagamento de bolsas e a própria resolução do Programa Institucional de Bolsas (PIBO) prevê que os programas devem ser institucionais. O documento passou por um Grupo e Trabalho, pela CAEX e CEPE e chega hoje para a aprovação do Consup. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. No próximo item **9.5 Minuta da Resolução do Processo Seletivo** . Professor Giovane comentou sobre o trâmite do documento. Disse que “a conversa começou no ano de dois mil e vinte e a minuta de resolução foi construída em conjunto aos Diretores de Desenvolvimento Educacional, Diretores de Ensino, Coordenadores Gerais de Ensino e Coordenadorias de Cursos, O documento passou pela CAMEN e CEPE e chega hoje ao Consup. Em suma ela versa sobre a realização de provas e a organização do Processo Seletivo no IFSULDEMINAS.” Professor Marcelo colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo agradeceu pelos trabalhos conduzido pelo Professor Giovane e passou para o próximo item: **9.6 Minuta do Regulamento da Política de Acompanhamento de Egressos do IFSULDEMINAS**. Professor Marcelo passou a palavra para o Professor Cleber que apresentou a pauta dizendo que a minuta da resolução foi discutida junto aos Coordenadores de Estágios. Comentou que tem a PROEX tem feito algumas pesquisas ao longo dos anos com os egressos através de formulários mas essas pesquisas não possuem um parâmetro estatístico que seja verificável ou que possa retratar a realidade em virtude da grande diversidade de cursos. A resolução é para que se tenha uma política, inclusive para uma preparação dos discentes que estão no IFSULDEMINAS para o momento pós instituição seja para o mercado de trabalho ou na continuação dos estudos. A proposta também é para um trabalho contínuo e que se possa avançar nos diagnósticos com relação ao ex aluno e suas percepções. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo agradeceu ao Professor Cleber e sua equipe pelo trabalho e salientou que, “quando se fala no observatório do mundo do trabalho é preciso ter o acompanhamento do egresso. As demandas institucionais surgem sobretudo após a análise dos egressos e isso é um condicionante primário para qualquer instituição de ensino.” No próximo item de pauta; **9.7 Minuta que dispõe sobre as diretrizes para retomada gradual das atividades letivas presenciais nos cursos técnicos e superiores do IFSULDEMINAS**. O presidente passou a palavra para o Professor Giovane que ressaltou que a proposta da minuta trata essencialmente do retorno às atividades letivas e não versa sobre o retorno das atividades administrativas. Professor Giovane explicou que o MEC publicou as Portarias : Nº 1.038, DE 7 DE Dezembro de 2020 (Altera a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19.) e a Nº 1.096, de 20 de dezembro de 2020 (Dispõe sobre o retorno às aulas presenciais, sobre a antecipação de conclusão de cursos e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas dos cursos da educação profissional técnica de nível médio, das instituições do sistema federal de ensino, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus – Covid-19). Professor Giovane disse que nas portarias ficam estabelecidas o ano de 2020 onde se poderiam ocorrer atividades remotas e presenciais ou seja uma certa hibridização das duas modalidades e na minuta é tratado como ensino semi presencial. Professor Giovane comentou que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) começou a conversa em março de 2020 e ao mesmo tempo atendendo o

acordo do Plano Nacional de Imunização com a priorização dos professores na vacinação. Motivados pelas duas portarias do MEC e pelo acordo do Plano Nacional de Imunização foi construído um documento em forma de orientação no âmbito do Fórum de Dirigentes de Ensino e a minuta foi publicada pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif). A orientação publicada pelo Conif foi apresentada ao Colégio de Dirigentes do IFSULDEMINAS e ficou deliberado que a PROEN, PPPI e a PROEX estudasse a normativa e produziu uma minuta junto às Diretorias de Desenvolvimento Educacional, Desenvolvimento de Ensino, Diretores de Ensino e Coordenadores Gerais de Ensino. Após a elaboração do documento, ele foi apresentado ao Colégio de Dirigentes que deliberou que a proposta fosse encaminhada ao CEPE e CAMEN e hoje chega para ao Consup. Professor Marcelo colocou em deliberação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo disse que agora cabe a cada unidade fazer seu plano de ação que deverá ser encaminhado via Processo pelo SUAP, apresentando os cronogramas e as proposições. Professor Marcelo agradeceu ao Professor Giovane, pró-reitores, diretores e toda a equipe que colaboraram na construção do documento e elogiou pelo trabalho. Professor Marcelo disse que o momento agora é de pensar na retomada das atividades presenciais, e destacou que na pesquisa com os estudantes, através dos mediadores virtuais a ansiedade dos estudantes para o retorno presencial. No próximo item: **10.1 Solicitação para prorrogação de início de curso Lato sensu em Informática do Campus Machado.** Professora Sindynara disse que o PPC do Lato sensu em Informática na Educação do Campus Machado, foi aprovado conforme a Resolução nº 53, de 15 de dezembro de 2020. Conforme a Resolução nº 71/2017, o processo de primeira oferta deve ocorrer no prazo máximo de doze (12) meses. Professora Sindynara disse ainda que o CEPE recebeu um ofício solicitando prorrogação por mais 12 meses para a abertura da primeira turma, justificando que devido a conjuntura epidemiológica e sanitária atual provocada pela pandemia do COVID-19; considerando a preocupação com um possível impacto no alcance dos pré-requisitos necessários para a execução de um curso de pós-graduação e, ainda, levando-se em conta o início da oferta do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática EaD pela área de Informática, e sua consequente carga horária. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. No próximo item: **10.2 Fundações de Apoio Funarbe - ata de deliberação do órgão colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização.** Professora Sindynara disse que diante do conhecimento que alguns pesquisadores do IFSULDEMINAS fizeram submissão de propostas e que uma das Fundações escolhidas por um dos pesquisadores foi a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) - fundação de apoio à Universidade Federal de Viçosa (UFV), foi realizado o contato com a Fundação para fazerem os procedimentos necessários de cadastro, no caso de se ter projetos aprovados. A devolutiva que se obteve foi que, dentre todos os documentos, se faz necessário ter uma ata de deliberação do órgão colegiado superior, manifestando prévia concordância com a solicitação de autorização. Neste sentido, este item de pauta é para solicitar aprovação dos conselheiros para a formalização desta parceria entre IFSULDEMINAS e FUNARBE. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo agradeceu a Professora Sindynara pela apresentação das pautas do CEPE e passou para o próximo item de pauta: **11. Pautas do CAPI: 11.1 Política de Privacidade e Proteção de Dados.** O presidente passou a palavra para o Diretor de Desenvolvimento Institucional, Pedro Henrique Mendonça dos Santos. O Diretor Pedro disse que o documento é em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A minuta foi analisada no CAPI e é o resultado de um trabalho na instituição que já tem mais de um ano e que ele chega em um momento a LGPD entrou em vigor em primeiro de agosto de dois mil e vinte um. Pedro disse que existe a comissão gestora da Política de Privacidade e Proteção de Dados do IFSULDEMINAS e essa comissão já vem fazendo esse trabalho a mais tempo e ela culminou na elaboração da política de proteção que está sendo apresentada ao Consup. A questão da LGPD ter entrado em vigor no dia primeiro de agosto ela incorre nas sanções, caso seja infringida às proteções de dados definidas pela lei. Pedro comentou que o objetivo da minuta apresentada é executar um plano para que o IFSULDEMINAS possa se adequar aos requisitos da lei. Comentou que foi feito um vídeo educativo e um questionário sobre a LGPD que será encaminhado aos servidores para conscientização. O presidente colocou em apreciação dos conselheiros, sendo aprovado por todos. No próximo item: **11.2 Alteração da Resolução de Obras.** Pedro disse que trata-se da reformulação da Resolução 079/2015 (Dispõe sobre a aprovação do Processo de Obras de Infraestrutura no IFSULDEMINAS) e as alterações são basicamente de terminologia, modernização para atendimento às leis de licitações, exigências feitas pela Advocacia Geral da União (AGU) e outros órgãos onde entra agora o estudo técnico preliminar. Foram alterados também alguns nomes de setores, definições de prazos mas nada muito diferente da proposta inicial. A Resolução aborda dois tópicos importantes para a instituição: a elaboração do diagnóstico de necessidades elencado por prioridades para um cenário de cinco a dez anos para as unidades e o outro tópico é a definição do Plano Diretor que definem os critérios de construção. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo Bregagnoli agradeceu ao Diretor Pedro e sua equipe agradeceu também a Coordenadoria Geral de Obras e Infraestrutura (COINFRA) e ao Engenheiro Paulo Roberto de Oliveira que tem atuado nas questões. No próximo item: **11.3 Regimento Interno da Auditoria do IFSULDEMINAS. 11.3.1 Prorrogação da designação da Coordenadora Geral de Auditoria Interna.** Professor Marcelo disse que a alteração do Regimento se refere a prorrogação da designação da Coordenadora Geral de Auditoria Interna. Comentou que é uma questão pró-forme que acontece a cada três anos e que precisa passar pelo Consup. Professor Marcelo Bregagnoli perguntou aos Conselheiros se eles concordam com a recondução da Auditora Eufrásia de Souza Melo para ocupar a função de Coordenadora Geral da Auditoria Interna do IFSULDEMINAS, por mais três anos e/ou pelo menos até o final do seu mandato de reitor, e depois caberá uma avaliação do novo gestor. O presidente colocou em apreciação, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo aproveitou para agradecer a Eufrásia pelo apoio nas ações institucionais. No próximo item de pauta: **11.4 Minuta Resolução Avaliação Desempenho - Técnicos Administrativos.** Professor Marcelo Bregagnoli comentou que a alteração da

Resolução é para contemplar a utilização do Suap nos processos e adequação às legislações vigentes. Professor Thiago Sousa comentou que a Resolução era de dois mil e doze e tem como objetivo a padronização das avaliações e adequações à legislação. A minuta foi analisada pela Comissão Interna de Supervisão (CIS) institucional, apresentada nas câmaras CAGEPE, CAPI e hoje chega para análise do Consup. O Conselheiro Rafael Martins Neves comentou que tem duas considerações do Campus Poços de Caldas com relação ao documento. A primeira é um questionamento pois tanto no artigo dois quanto no parágrafo único do artigo três é colocado a questão de análise de avaliação de desempenho restrita a questões relacionadas ao cargo ou função. Segundo o conselheiro foi sugerido pelo campus a possibilidade de inclusão no documento a participação dos técnicos em comissões, colegiados e fiscalização de contratos na avaliação de desempenho. A segunda sugestão do conselheiro foi com relação ao anexo quando se define os critérios da avaliação de desempenho e o primeiro tópico do anexo é a administração das condições de trabalho que diz o seguinte: “Se o Técnico demonstra habilidade em administrar prazos e solicitações apresentando resultados satisfatórios, mesmo diante de demandas excessivas mostrando ser capaz de trabalhar sob pressão.” A sugestão do conselheiro seria suprimir a segunda parte (“mesmo diante de demandas excessivas mostrando ser capaz de trabalhar sob pressão”) pois considera que demandas excessivas e trabalhar sob pressão não é algo que deve ser natural dentro do trabalho normal dos Técnicos Administrativos. Professor Marcelo perguntou ao Professor Thiago Sousa se teria algum impacto as alterações propostas pelo Conselheiro Rafael. Professor Thiago Sousa disse que não. O presidente colocou em apreciação as considerações do Conselheiro Rafael, sendo aprovado por todos. O Conselheiro Dorival comentou que “a forma que foi feita a consulta aos TAEs ficou estranha”. Explicou que a minuta foi encaminhada por e-mail para os TAEs sugerirem as alterações na resolução. Segundo o que foi explicado pela PROGEP a ele foi que alteração seria para adequar as questões do SUAP e incluir as unidades pré existentes e por isso teve algumas sugestões do campus que não foram acatadas e que vindo a avaliação do governo as questões serão analisadas. Segundo o conselheiro as avaliações dos TAEs é falha e que o campus sugere que tenha mais níveis de avaliação. Professor Thiago Sousa disse que existe de fato uma movimentação do governo inclusive para mudar a escala de avaliação e discussão de critérios. Salientou que não houve nenhuma outra alteração no documento a não ser a adequação do SUAP e a inclusão das unidades pré existentes pois se tem a expectativa da padronização em virtude do aplicativo Sou Gov.br. O Conselheiro Dorival comentou que o documento deveria ter sido encaminhado aos TAEs já com a indicação das alterações que seriam implantadas e isso não teria gerado dúvidas. Professor Marcelo Bregagnoli propôs a manutenção da alteração do artigo segundo parágrafo único proposto pelo Conselheiro Rafael e para as outras questões, que seja criado um Grupo de Trabalho para um estudo a luz do que está sendo encaminhado pelo governo para que se retome a pauta na próxima reunião do Conselho Superior. Todos concordaram com a proposta de retorno da pauta na próxima reunião do Consup. No próximo item de pauta: **12. PAUTAS da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (FADEMA). 12.1 Aprovação do relatório anual de gestão dos projetos executados pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (FADEMA) nos exercícios fiscais de 2019/2020. 12.2 Aprovação da avaliação de desempenho 2019/2020 da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (FADEMA), mapeados pela comissão de avaliação instituída pelo IFSULDEMINAS, através da portaria nº 869/2021/GAB/IFSULDEMINAS de 21 de julho de 2021. 12.3 Aprovação da declaração que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (FADEMA), nos projetos por ela gerenciados na relação mantida com o IFSULDEMINAS, cumpre com as disposições legais do artigo 4º-A, da Lei 8.958/94, tornando disponíveis todas as informações em sítio próprio: www.fadema.org.br. 12.4 Autorização do credenciamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (FADEMA) como Fundação de Apoio no MEC/MCTI para o biênio 2022/2023.** O presidente passou a palavra para o representante da Fadema. Christoffer Carvalho Vitor disse que a documentação é encaminhada habitualmente para o Consup para o credenciamento da fundação junto ao MEC. O Relatório anual de projetos é encaminhado anualmente após as deliberações do Conselho Fiscal e do Conselho Curador que são os órgãos internos da Fadema e chega ao Consup para a aprovação e posteriormente será encaminhado ao MEC para o credenciamento. Comentou ainda que faz parte da documentação a Aprovação do relatório anual de gestão dos projetos executados além da publicidade dos atos. O presidente colocou em apreciação as pautas da Fadema, sendo aprovado por todos. Professor Marcelo agradeceu ao Professor Carlos Henrique Rodrigues Renato, ao Professor Renato Oliveira e toda a equipe da Fadema e salientou a sua importância nos projetos institucionais. Professor Marcelo Bregagnoli agradeceu ao Secretário do Consup o Professor Marcelo Bottazzini e aos Conselheiros colaboram com o avanço institucional. Comentou ainda que fica muito grato em ter pessoas tão qualificadas dentro do Conselho Superior que analisam as pautas e que tem recebido um retorno positivo dos membros externos e que existe uma dinâmica e um aprendizado dentro do pleno. Comentou ainda que, o caminhar conjunto, a oferta de oportunidades e a preocupação qualitativa acontece sempre de forma democrática. Professor Marcelo Bregagnoli disse ainda que “o IFSULDEMINAS tem vinte e seis instâncias sem contar o que existe dentro das unidades onde a democracia é trabalhada de modo pleno”. Terminada a pauta, o Presidente, Professor Marcelo Bregagnoli, declarou encerrada a reunião do Conselho Superior às onze horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Iracy Rennó Moreira de Lima, lavrei a presente ata que, após a apreciação e aprovação dos Conselheiros, será assinada pelo Presidente do Conselho Superior do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, quatorze de setembro de dois mil e vinte um.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - PRECONSUP - IFSULDEMINAS - CONSUP**, em 02/02/2022 18:51:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217191

Código de Autenticação: 07f4a7503b



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais